



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano I, Nº 117

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P000374/2017. ADESAO Nº 007/2017.

A Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 125/LAL/SEDE/2016 da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO. A adesão (Nº007/2017) tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores), tendo em vista atender às necessidades deste órgão. CONTRATADA: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) vencedora no Processo Licitatório original. Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nºs: 2101.04.122.0421.2.193.44905200. Sobral-Ceará, 01 de agosto de 2017. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017-SECOG

PROCESSO: P000374 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão a Sra. Silvia Kataoka de Oliveira. CONTRATADO: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.619.767/0001-91, representada pelo Sr. Rodrigo do Amaral Rissio. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores), tendo em vista atender às necessidades deste órgão. VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS (item 2. da minuta do contrato de origem): 2.1. O prazo de entrega total dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento; HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 01 de agosto de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS

LTDA ME; MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. Compareceram ao certame as empresas MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, através de seu representante, o Sr. Gustavo Xavier de Lima, e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, através de seu representante, o Sr. Francisco Fausto dos Santos Filhos. Em seguida, a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ NILSON FERREIRA GOMES, NO BAIRRO DO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 007/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes. O Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais e constatou que as mesmas estão em conformidade com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756; o Sr. Gustavo Xavier de Lima, representante da empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; e o Sr. Francisco Fausto dos Santos Filhos, representante da empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, também o fizessem. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. A Comissão declara CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME com o valor global de R\$ 150.503,13 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e três reais e treze centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2017. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membro - João Wandick Diogo Soares - Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Gustavo Xavier de Lima - Representante da empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME - Francisco Fausto dos Santos Filhos - Representante da empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP.

	Empresa	VALOR
01	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 150.503,13
02	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 160.202,16
03	IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 161.145,22
04	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 162.793,97
05	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 164.972,50
06	TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 194.132,76